

**ENCONTRO
SOBRE
O TRABALHO
DO PCP
JUNTO DOS
REFORMADOS**



**Com o PCP por pensões dignas e
melhores condições de vida**

Documento de Apoio

30 de Setembro de 2010

Com o PCP por pensões dignas e melhores condições de vida

Índice

Introdução	03
I - Peso social e político dos reformados, pensionistas e idosos	
Os principais traços de uma política de direita contra o direito à reforma e a uma pensão digna	05
Aspectos do peso social e político dos reformados, pensionistas e idosos	05
Peso dos reformados no conjunto da população	07
Agravamento das injustiças e desigualdades na distribuição do rendimento em detrimento das reformas e das pensões	09
As consequências de mais de três décadas de política de direita	11
2005 - 2010 - As responsabilidades do(s) Governo(s) PS	12
II - O reforço da organização e intervenção do PCP junto dos reformados	
A acção do PCP em defesa dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos	15
Organizar e Intervir	16
A frente de trabalho dos reformados	16
A acção integrada «Avante! Por um PCP mais forte» e o reforço da organização do Partido junto dos reformados	18
O reforço da organização e intervenção do Partido junto dos reformados	19
O papel das células dos reformados na estruturação do Partido	20
O papel dos comunistas no movimento unitário dos reformados	20
Linhas orientadoras para o reforço da organização e intervenção do PCP junto dos reformados	21
Acção sindical e os reformados	22
As autarquias e os reformados	23
III - O Movimento Unitário dos reformados	
O MURPI - Movimento Unitário dos reformados, pensionistas e idosos	24
As associações e comissões de reformados, pensionistas e idosos	25
A INTER-REFORMADOS	26
IV - A ruptura com a política de direita	
Reivindicações e luta dos reformados no tempo presente	27
Por uma nova política em defesa dos direitos dos reformados	28
Com o PCP na luta pela ruptura com a política de direita	29

Introdução

A realização do *5º Encontro sobre o trabalho do PCP junto dos reformados* tem lugar num contexto político e social marcado pelas consequências da política de direita e pelo impacto das medidas de austeridade que, a pretexto da «crise», do défice das contas públicas e da dívida externa, concretizam uma nova escalada contra as condições de vida e os direitos dos trabalhadores, dos reformados, pensionistas e idosos, contra o País e o povo.

Uma nova escalada que, respondendo às aspirações do grande capital, pretende aumentar a exploração e liquidar direitos históricos, dando novos passos no ataque à soberania nacional. Um salto qualitativo na ofensiva do Governo PS, do PSD e do CDS-PP, que incorpora a redução do valor das reformas e pensões para os actuais reformados, pensionistas e idosos, do sector público e privado, que ataca o direito à reforma e a uma pensão digna para os trabalhadores que passam à situação de reformados e que pretende hipotecar estes direitos às novas gerações. Uma ofensiva que está na origem do agravamento do desemprego, das desigualdades na distribuição do rendimento nacional em detrimento dos salários e das reformas, da acentuada perda de poder de compra e empobrecimento dos reformados, pensionistas e idosos, e dos novos passos na privatização das funções sociais do Estado.

A gravidade desta ofensiva reclama a ampliação da unidade e da luta dos reformados, pensionistas e idosos por pensões dignas e melhores condições de vida, em defesa dos seus direitos constitucionalmente consagrados. Uma luta específica que se articula e insere no alargamento da unidade e da solidariedade com a luta dos trabalhadores pelo direito ao emprego com direitos e por melhores salários, numa convergência com a luta mais geral de todos os que na sociedade portuguesa são atingidos pelas consequências da política de direita.

O *5º Encontro sobre o trabalho do PCP junto dos reformados* valoriza o papel do movimento unitário dos reformados, pensionistas e idosos pelo seu património construído ao longo de mais de três décadas. Um movimento que nasceu, cresceu e se desenvolveu desde o 25 de Abril até aos nossos dias, com uma forte acção reivindicativa por melhores reformas e pensões, pelo combate às pensões de miséria, pelo direito à saúde, à segurança social, por melhores transportes, ao mesmo tempo que alicerçou as bases organizativas deste grupo social e que é portador de importantes formas de dinamização da sua vida associativa no plano recreativo, social e cultural.

Neste limiar do século XXI, o empenho do PCP e dos seus militantes, designadamente os que estão reformados, é decisivo para o reforço deste movimento unitário, do seu papel e da sua acção na defesa do direito a envelhecer com direitos e na afirmação da força social e política dos reformados, pensionistas e idosos.

O *5º Encontro sobre o trabalho do PCP junto dos reformados* afirma a confiança no valor insubstituível da sua luta pela ruptura com a política de direita e na justeza das suas propostas para uma nova política patriótica e de esquerda, que incorpore a efectivação do direito inalienável dos trabalhadores e trabalhadoras à reforma e a uma pensão digna após uma vida de trabalho, a garantia de uma justa repartição da riqueza produzida em favor dos salários e das pensões, a garantia de melhores condições de vida e de justiça social, e respostas adequadas às situações de pobreza, de doença e de dependência.

Uma confiança firmada na justeza da luta do PCP pela construção de uma sociedade mais justa em Portugal, que valorize, dignifique e respeite os reformados após uma vida de trabalho, lhes garanta autonomia económica e social e reconheça o valor da sua participação na vida social, política e cultural do País.

O *5º Encontro sobre o trabalho do PCP junto dos Reformados* exorta os militantes

comunistas, designadamente os que estão reformados, para se empenharem de forma activa e militante na concretização das medidas, aos diversos níveis da direcção partidária, que permitam dar novos passos no reforço orgânico desta área, no aumento do número de militantes e de quadros reformados a contribuir para ampliar a acção do PCP junto deste grupo social e para reforçar as diversas estruturas do movimento unitário dos reformados. Só assim será possível um alargamento da luta de massas que exprima o apoio à ruptura com a política de direita, tendo os reformados, pensionistas e idosos como uma força socialmente activa, actuante e politicamente consciente.

O *5º Encontro sobre o trabalho do PCP junto dos reformados* afirma a confiança nas capacidades e saberes de milhares de mulheres e homens na situação de reformados e nos muitos milhares que não abdicam da sua participação na vida social, política e cultural, no seu activo empenho em defesa dos seus direitos, dos ideais de igualdade e de justiça social, e na luta pela transformação progressista da sociedade.

PESO SOCIAL E POLÍTICO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS OS PRINCIPAIS TRAÇOS DA POLÍTICA DE DIREITA CONTRA O DIREITO À REFORMA E A UMA PENSÃO DIGNA

Aspectos do peso social e político dos reformados, pensionistas e idosos

1.1. Em Portugal, o número de reformados, pensionistas e idosos tem vindo a aumentar nas últimas décadas por várias razões. A primeira decorre do significativo alargamento da cobertura da população pela segurança social após o 25 de Abril de 1974, designadamente com a criação da pensão social, a melhoria do regime dos agrícolas, a generalização das pensões de sobrevivência e a melhoria do valor das pensões. Acrescem ainda as consequências das orientações políticas de direita, traduzidas desde a década de 80 num forte desemprego, com saída precoce do mercado de trabalho e fomento das reformas antecipadas e pré-reformas, e o aumento da esperança de vida.

1.2. Registam-se alterações significativas na sua composição etária e social. destacando-se, *grosso modo*, «os jovens idosos», os idosos e muito idosos. Existe um significativo universo de situações de progressiva degradação dos valores de reforma, de empobrecimento, de isolamento e solidão, de falta de apoios sociais, aliados a outras formas de dependência (por razões de doença, invalidez, ou por idade), o que os torna mais permeáveis ao «conformismo» e os fragiliza na sua capacidade de indignação, de organização e reivindicação em defesa dos seus direitos. Ao mesmo tempo que há um elevado número de reformados (homens e mulheres) que mantém uma forte motivação para a valorização dos seus saberes e novas aprendizagens, uma forte apetência para formas associativas ligadas a actividades lúdicas e desportivas.

1.3. Os reformados, pensionistas e idosos, pelo seu elevado número, pelos graves problemas sociais que os atinge, exponencialmente agravados com a ofensiva do Governo PS, em convergência com o PSD e CDS-PP, pelo seu peso social, político e eleitoral representam uma importante camada social.

1.4. Sendo certo que alguns não se identificam com a «condição de reformados», a sua situação impõe a organização, a unidade e a luta reivindicativa comum contra a política de direita e em defesa dos seus direitos específicos, destacando-se:

- A luta pela exigência de pensões dignas para todos após uma vida de trabalho. A grande maioria dos reformados, pensionistas e idosos tem em comum o facto de terem sido trabalhadores, sendo a sua reforma determinante para a suas condições de vida;
- A luta pela elevação da sua qualidade de vida, directamente associada à defesa do papel central dos sistemas públicos de segurança social e de saúde, dos serviços públicos, o combate a desigualdades sociais e regionais, a garantia de igualdade de direitos, independentemente da sua origem social ou região onde vivam;
- A luta pela valorização dos seus saberes e direitos, por uma ocupação saudável dos seus tempos livres, pelo reconhecimento do papel do movimento de reformados e pela sua participação na vida social, política e cultural do País.

1.5. Consideram-se pessoas idosas os homens e mulheres a partir dos 65 anos, o que em Portugal corresponde à idade legal de reforma. Em Portugal, como noutros países desenvolvidos, verifica-se um aumento da esperança de vida. Entre 1960 e 2006, de 16,4 anos para os homens e de 19,9 anos para as mulheres, o que, em média, permite à mulher viver até aos 84,9 anos de idade e aos homens até 81,4 anos. Importa sublinhar que se trata de um aumento médio da esperança de vida que não é igual para todos, na medida em que pesam factores de ordem social, económica e cultural, e o nível de acesso ao cuidados de saúde básicos, entre outros.

1.6. Entre 1960 e 2001 registou-se um decréscimo de cerca de 36% na população jovem e um incremento de 140% da população idosa, que representava 8% do total em 1960. Ou seja, mais que duplicou, passando para 16,4% em 12 de Março de 2001, último Recenseamento da População. Em valores absolutos, a população idosa aumentou quase um milhão de indivíduos, passando de 708.570 em 1960, para 1.700.120, em 2001, dos quais 715.073 homens e 987.047 mulheres. Com base em estimativas, os resultados provisórios dos Censo 2001 revelam que em 32,5% das famílias residira pelo menos um idoso e as famílias constituídas apenas por idosos representavam 17,4% do total das famílias¹.

1.7. Os indicadores demográficos e de envelhecimento foram e são utilizados para ocultar as múltiplas causas que justificaram as políticas das pensões por parte do PS e dos partidos de direita: a saída precoce do mercado de trabalho, com as reformas antecipadas e pré-reformas determinadas pelos despedimentos das empresas privatizadas; a sub-avaliação da riqueza produzida por trabalhador e a salvaguarda do direito à reforma como contrapartida dos descontos para o Sistema Público de Segurança Social; o insuficiente combate à evasão e à fraude contributiva por parte dos grandes grupos económicos e financeiros; e a recusa da necessidade em alargar as fontes de financiamento da segurança social às empresas em função da riqueza produzida.

1.8. Se é verdade que o número de activos por pensionistas tem diminuído em Portugal devido ao envelhecimento da população, é também verdade que o crescimento da riqueza criada por trabalhador tem aumentado muito mais. Assim, e de acordo com os dados oficiais, entre 1975 e 2004 o número de activos por pensionistas diminuiu de 3,78 para 1,63, ou seja, baixou 2,3 vezes. No entanto, no mesmo período, a riqueza criada por empregado cresceu 41 vezes, pois segundo o Banco de Portugal o PIB por empregado subiu de 640 euros para 26.300 euros.²

1.9. O envelhecimento demográfico registado em todo o mundo e o aumento médio da esperança de vida (que abriria a possibilidade de usufruir durante mais anos de conforto e bem-estar) têm sido usados como justificação para medidas de agravamento das condições de reforma. Argumentando com a necessidade da correcção do défice e da garantia da sustentabilidade da Segurança Social, aumentam progressivamente a idade da reforma, obrigando os trabalhadores a reduzirem o seu tempo de reforma após uma longa vida de trabalho, objectivo que, para além de estar em «contra-mão» com as exigências do mundo do trabalho, constitui um verdadeiro retrocesso social (trabalhar até morrer como no século XIX).

1.10. O envelhecimento da população impõe uma especial responsabilidade do Estado na promoção de políticas públicas que garantam a qualidade de vida no meio rural e no meio urbano aos trabalhadores quando passam à reforma, aos «mais idosos», associada à sua autonomia económica, à saúde, habitação, ocupação dos tempos livres, envolvimento em actividades de cultura e lazer.

1.11. Assinala-se a existência de centenas de associações de reformados, pensionistas e idosos nos diversos distritos, das quais 200 são filiadas na Confederação - MURPI, inserindo-se numa forma específica de organização que liga o associativismo entre os reformados, pensionistas e idosos à elevação da sua capacidade de intervenção na defesa dos seus direitos específicos.

1.12. Ao mesmo tempo que intervém um grande número de organizações e entidades que na área da terceira idade, sobretudo vocacionadas para a prestação de serviços de apoio nas suas diversas valências, seja através das instituições particulares de solidariedade social, seja pela iniciativa privada.

1.13. Assinala-se, entretanto, o aumento do número de universidades seniores. A primeira

¹ INE, O envelhecimento em Portugal.

² Projecto de Resolução do PCP «Garantir a sustentabilidade financeira da segurança social por meio da diversificação das fontes de financiamento e do aumento da eficácia e da eficiência das despesas», 3 de Março de 2006.

surgiu em 1976 e, em 2008, já existiam 112, a maioria ligadas à Rede das Universidades da terceira idade, membro de várias organizações nacionais e internacionais. Esta realidade demonstra bem o interesse de muitas pessoas que, sentindo-se ainda relativamente novas para ficarem inactivas, procuram melhorar os seus conhecimentos e participar em actividades que as valorizem no plano pessoal.

Peso dos reformados no conjunto da população

1.14. Em Portugal, em 31.12.2008, havia 1.874.209 idosos com 65 e mais anos, o que correspondia a 17,6% do total da população. Mas quando se analisa o número de reformados, verifica-se que, em 2008, havia 2.866.123 pensionistas e reformados do sistema público de segurança social, divididos por:

- **pensões de velhice:** 1.854.186 (64,7%);
- **pensões de sobrevivência:** 709.266 (24,7%);
- **pensões de invalidez:** 302.671 (10,6%).

Este número não inclui os pensionistas e reformados da função pública, nem de outros subsistemas, como os bancários, advogados, etc.

1.15. Daqui resulta que o número total de reformados e pensionistas supera em mais de 1 milhão de pessoas o número de idosos (65 ou mais anos), mais concretamente: 1.243.132. Esta situação resulta de várias razões, entre as quais se destacam: pelas reformas antecipadas, pelas situações de invalidez, pelo número de viúvas e viúvos.

1.16. Quando se compara a relação reformados/habitantes verifica-se que existem muitos concelhos com mais pessoas a «sobreviverem» das reformas do que trabalhadores a «sobreviverem» do seu salário. Tal significa que há um numeroso grupo de concelhos cuja população está mais dependente das funções sociais do Estado do que dos salários, mercê não só das consequências do modelo de desenvolvimento capitalista, como em resultado da política de direita que nada tem feito para contrariar o processo de desertificação do território nacional. Em cerca de 80% dos concelhos (ou seja 238 concelhos) a percentagem de habitantes com pensões de reforma supera os 25% da população total. Em termos distritais, as situações mais gravosas são as seguintes: distrito de Portalegre, com 41,6%; distrito de Beja, com 39,1%; distrito de Castelo Branco, com 38,6%; distrito da Guarda, com 36,1%; distrito de Évora, com 36%; Distrito de Bragança, com 35,6%.³ Enfrentar esta realidade implica, não a redução dos valores das reformas mas antes uma aposta prioritária na dinamização do aparelho produtivo nacional, «Portugal a produzir», como o PCP propõe, criando emprego, elevando os salários e salvaguardando a soberania nacional.

1.17. Em termos absolutos, quanto à concentração de idosos verifica-se que metade daquele universo está concentrado em apenas 40 concelhos, ou seja há tantos reformados em 40 concelhos como nos restantes 268 concelhos. Em termos de maior concentração os concelhos com mais idosos são os seguintes:⁴

³ Estes dados referem-se ao Sistema Público de Segurança Social, não inclui a Função Pública e outros regimes.

⁴ INE - Aspectos de caracterização dos pensionistas e reformados, Análise elaborada pela Comissão do PCP para a Área dos Reformados, Maio de 2010.

Distrito	Concelho
Lisboa	Lisboa ⁵ , Sintra, Cascais, Oeiras, Loures, Amadora, Odivelas, Vila Franca de Xira, Torres Vedras e Mafra
Porto	Vila Nova de Gaia, Porto, Matosinhos, Gondomar, Maia, Valongo e Vila do Conde
Setúbal	Almada, Seixal, Setúbal, Barreiro e Palmela
Braga	Braga, Guimarães, Vila Nova de Famalicão e Barcelos
Coimbra	Coimbra e Figueira da Foz
Aveiro	Sta Maria da Feira, Aveiro e Oliveira de Azeméis
Leiria	Leiria e Pombal
Castelo Branco	Castelo Branco e Covilhã
Acresce a esta listagem os seguintes concelhos: Viseu, V. do Castelo, Santarém, Funchal e Loulé	

1.18. Se analisarmos a relação idoso⁶/população, verifica-se que 216 concelhos, relativamente à população, têm uma percentagem de idosos superior à média nacional, que é de 17,6%. Destes 216 concelhos, destaca-se os que superam a percentagem de 25%. Num total de 75 concelhos, são os seguintes:

Distrito	Nº Total Idosos	Concelhos com percentagens de idosos mais elevadas⁷
Portalegre	30.115	Gavião, Nisa, Marvão, Alter do Chão, Arronches, Crato, Sousel, Avis, Castelo de Vide, Monforte e Fronteira
Guarda	42.745	Sabugal, Meda, Almeida, Figueira de Castelo Rodrigo, V. Nova Foz Coa, Pinhel, Gouveia, Fornos Algodres, Trancoso e Celorico da Beira
Castelo Branco	50.257	Idanha-a-Nova, Penamacor, Vila Velha Ródão, Oleiros, Vila de Rei, Proença-a-Nova, Sertã e Fundão
Bragança	35.835	Vimioso, Vinhais, Freixo de Espada à Cinta, Torre de Moncorvo, Miranda do Douro, Carrazeda de Ansiães, Mogadouro e Alfândega da Fé
Évora	39.959	Alandroal, Mora, Estremoz, Montemor-o-Novo, Arraiolos, Portel e Borba
Beja	36.272	Mértola, Ourique, Odemira, Vidigueira e Almodôvar
Coimbra	91.101	Pampilhosa da Serra, Góis, Penela, Arganil e Soure
Faro	81.769	Alcoutim, Aljezur, Monchique e Castro Marim
Santarém	104.773	Mação, Coruche, Ferreira do Zézere e Sardoal
Leiria		Pedrógão Grande, Alvaiázere, Figueiró dos Vinhos e Castanheira de Pera
Viana Castelo	52.516	Melgaço, Arco de Valdevez, Monção e Paredes de Coura
Vila Real	44.900	Montalegre, Boticas e Valpaços
Setúbal	144.285	Grândola

⁵ Importa referir que o concelho de Lisboa é, de longe, o concelho com o maior número de idosos, 118.576, valor que corresponde aos idosos a residirem nos 92 concelhos com menor concentração desta faixa etária. Em cada quatro residentes um é idoso.

⁶ Pessoas com 65 e mais anos.

⁷ O número de idosos refere-se ao total do distrito e não aos concelhos constantes desta lista. Estes concelhos são, repete-se, aqueles que detêm as mais altas percentagens de idosos comparativamente ao total da população do respectivo distrito.

1.19. Percentagem de reformados no conjunto da população

Distrito	Percentagem ⁸
Açores	20,71%
Aveiro	25,87%
Beja	39,10%
Braga	23,13%
Bragança	35,59%
Castelo Branco	38,61%
Coimbra	30,43%
Évora	36,01%
Faro	24,85%
Guarda	36,05%
Leiria	28,67%
Lisboa	25,69%
Madeira	27,00%
Portalegre	41,63%
Porto	23,55%
Santarém	31,85%
Setúbal	25,05%
Viana do Castelo	29,43%
Vila Real	31,40%

Agravamento das injustiças e desigualdades na distribuição do rendimento em detrimento das das reformas e pensões

1.20. A realidade social revela-nos o agravamento das situações de fragilidade dos reformados com pensões mais baixas, traço marcante em Portugal nas últimas décadas, com consequências na pobreza entre idosos e nos mais baixos valores de pensões na União Europeia. Esta realidade é resultado de um modelo económico assente em baixos salários, conjugado com uma política de protecção social orientada para a redução da despesa pública com o pagamento de pensões.

1.21. O Sistema Público de Segurança Social tem vindo a reflectir as consequências da política de direita de sucessivos governos, do PSD, do PSD/CDS-PP e do PS, em que se destacam as políticas de subfinanciamento, a cumplicidade com a sub-declaração de salários, com a evasão e dívida contributiva, a transferência de receitas para fins alheios às suas finalidades, a par da rejeição de novas formas de responsabilização do grande capital e do capital financeiro para com o financiamento do sistema.

1.22. A política de direita de sucessivos governos é responsável pelas baixas reformas e pensões. Entretanto, o anterior Governo do PS procedeu a alterações legislativas, quer quanto às actualizações anuais das pensões (passando a estar ligadas ao desempenho da economia), quer quanto ao valor das reformas (introdução do «factor de

⁸ Engloba não só as pessoas com mais de 65 anos, mas também todos os reformados no âmbito do sistema público de segurança social.

sustentabilidade»), o que se traduz na ausência de reposição de poder de compra para os actuais reformados, pensionistas e idosos e na redução do valor das reformas para os trabalhadores que passam à condição de reformados. Os baixos valores de pensões e de reformas estão patente nos seguintes exemplos:

- cerca de 79% dos reformados por velhice e invalidez recebem em média uma pensão inferior a 407 euros;
- a pensão média de velhice de mais de 1 milhão e 800 mil reformados era, em Julho de 2009, de 384,72 euros/mês, enquanto cerca de 980 mil mulheres recebiam apenas 293,10 euros, um valor inferior ao limiar da pobreza;
- a pensão média de invalidez de cerca de 300 mil pensionistas ronda os 321,25 euros, sendo que as mulheres recebem em média 281,10 euros;
- os pensionistas por invalidez são cerca de 300 mil e representam 11% do total dos pensionistas;
- os pensionistas por sobrevivência eram, em 2008, cerca de 700 mil e representavam 24% dos pensionistas e o valor das suas pensões passou de 101 euros, em 1975, para 118 euros em 2009;
- o valor da pensão social de velhice é, em 2010, de 189,50 euros; a pensão social dos agrícolas é de 227,4 euros;
- o valor do IAS para 2010 é de 419,22 euros (igual a 2009, em resultado do seu congelamento pelo actual Governo) e serve de referência para a actualização anual das reformas.

1.23. Os valores médios das reformas e pensões apresentam variações significativas em diversas regiões do país, consoante se trata de regiões com forte implantação industrial ou regiões de predomínio agrícola, sendo notória a diferença entre o interior desertificado e envelhecido, com valores mais baixos, e outras regiões do país. Registe-se, ainda, os mais baixos valores das reformas das mulheres, reflectindo uma situação de baixos salários e de discriminações salariais a que estiveram sujeitas no mercado de trabalho.

Quadro - Número de reformados e pensões médias por distrito - Janeiro/2009⁹

DISTRITOS	Nº Pensionistas			Pensões médias - Euros			% Pensão M/H
	Mulheres	Homens	TOTAL	Mulheres	Homens	TOTAL	
Aveiro	62.668	57.636	120.304	282,50	463,13	369,04	61,0%
Beja	20.246	16.723	36.969	275,57	356,72	312,28	77,3%
Braga	68.934	51.579	120.513	292,10	419,22	346,51	69,7%
Bragança	18.157	13.871	32.028	260,14	290,14	273,13	89,7%
C. Branco	27.587	20.888	48.475	266,89	359,41	306,75	74,3%
Coimbra	45.472	36.090	81.562	271,29	433,64	343,12	62,6%
Évora	21.208	17.309	38.517	287,22	414,26	344,31	69,3%
Faro	34.780	33.057	67.837	282,17	407,54	343,26	69,2%
Guarda	22.502	16.355	38.857	263,13	323,06	288,36	81,4%
Leiria	45.468	39.981	85.449	280,33	421,06	346,17	66,6%
Lisboa	196.090	174.268	370.358	336,19	696,38	505,67	48,3%
Portalegre	17.415	13.464	30.879	272,28	386,10	321,91	70,5%
Porto	137.640	122.194	259.834	308,46	554,37	424,10	55,6%
Santarém	49.394	41.770	91.164	279,50	440,12	353,09	63,5%
Setúbal	68.548	66.837	135.385	302,46	619,92	459,18	48,8%
V. Castelo	27.437	17.945	45.382	268,81	340,39	297,12	79,0%
Vila Real	23.142	18.105	41.247	262,72	319,13	287,48	82,3%
Viseu	39.949	33.493	73.442	264,24	337,67	297,73	78,3%
Açores	11.606	12.922	24.528	273,09	390,47	334,93	69,9%
Madeira	23.288	13.980	37.268	300,58	439,23	352,59	68,4%
Outros	12.961	36.250	49.211	206,79	205,49	205,83	100,6%
TOTAL	974.492	854.717	1.829.209	294,44	491,59	386,56	59,9%

⁹ Estudo de Eugénio Rosa, de 12.3.2009.

As consequências de mais de três décadas de política de direita

1.24. Três décadas de política de direita pelas mãos dos seus diversos protagonistas – o PS, o PSD e o CDS-PP – evidenciam a impossibilidade das suas políticas darem satisfação a importantes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril e plasmadas na Constituição da República, das quais são parte integrante o direito à reforma e a uma pensão dignas para os trabalhadores portugueses após uma vida de trabalho, e a efectivação de importantes conquistas no que concerne ao direito de envelhecer com direitos.

1.25. Pelo contrário, o processo de recuperação capitalista que o PS, o PSD – com o apoio do CDS-PP – protagonizam desde 1976 confirma a convergência dos seus governos ao serviço dos grandes grupos económicos e financeiros, à custa da intensificação da exploração dos trabalhadores, com a redução dos salários reais, a intensificação dos ritmos de trabalho, a desregulamentação das relações laborais e o aumento da idade de reforma, com a apropriação dos ganhos de produtividade do trabalho pelo capital e a sua desresponsabilização para com a protecção social dos trabalhadores, designadamente na velhice.

1.26. A consciência do peso social, político e eleitoral deste grupo social tornou recorrente, por parte destes três partidos, os discursos demagógicos dirigidos aos reformados, pensionistas e idosos – em períodos eleitorais e fora deles –, sempre aliados a promessas e à tentativa de neutralizar a sua capacidade reivindicativa em defesa dos seus direitos e na ocultação da convergência que une o PS, o PSD e o CDS-PP em matérias estratégicas, nas questões do envelhecimento (política de pensões, aumento da idade de reforma, privatização da saúde, da rede de equipamentos sociais, etc.).

São disso exemplo, as promessas feitas pelo Governo PSD/CDS-PP de convergência das pensões ao salário mínimo nacional (2003), a promessa do PS, em 2005, de combater a pobreza entre os idosos, ou as propostas do CDS-PP ao propor a redução das verbas gastas pelo Estado com o Rendimento Social de Inserção para, com essas verbas, aumentar as pensões mais baixas, proposta que mantém intocável os lucros dos grandes grupos económicos e financeiros e as escandalosas formas de apoio que o Estado mantém em relação aos seus privilégios.

1.27. A marca de classe das suas políticas no que concerne ao «envelhecimento», está patente nas sucessivas campanhas alarmistas sobre a sustentabilidade financeira, designadamente na concepção dos direitos dos reformados como um «fardo social».

1.28. Em torno da teoria de «Menos Estado e Melhor Estado», largamente preconizada pelo ex-governo do PSD (Cavaco Silva) e praticada pelos governos que se seguiram (do PS ao PSD/CDS), foi consubstanciado o objectivo político de privatização das funções sociais do Estado. Trata-se de uma ofensiva que visa a «expulsão», ou a redução a expressões residuais, das funções e obrigações do Estado nas áreas sociais, ao mesmo tempo que foram adoptadas políticas de favorecimento de novas áreas de negócio e de acumulação capitalista.

Recorda-se que, quer o PSD, quer o CDS-PP defendem a privatização da segurança social, substituindo o actual modelo de repartição para um sistema de capitalização, com a redução das contribuições do grande capital e do capital financeiro para a segurança social pública. O governo PSD/CDS-PP, a partir de 2002, pretendeu impor o estabelecimento do «plafonamento», isto é, a limitação dos descontos dos trabalhadores e das empresas para a Segurança Social Pública. Os argumentos então usados centraram-se na criação de «uma nova partilha de riscos entre o Estado e os cidadãos na gestão das pensões de reforma»¹⁰. Na prática significaria colocar as reformas dos trabalhadores ao serviço da especulação bolsista.

¹⁰ Bagão Félix, jornal *Público*, de 7 de Maio de 2002.

Entretanto, por detrás das supostas diferenças que oporiam os governos do PS aos partidos da direita em matéria de segurança social pretende-se ocultar a sua responsabilidade na contra-reforma contra o Sistema Público de Segurança Social – universal e solidário – enquanto instrumento de protecção social dos trabalhadores e suas famílias, dos reformados e pensionistas e daqueles que se encontram numa situação de pobreza.

1.29. A evolução da situação dos reformados, pensionistas e idosos nas últimas décadas é marcada pela natureza de classe das políticas de direita realizadas por sucessivos governos – PS, PSD, PSD/CDS. Uma política alicerçada na desvalorização do valor do trabalho e dos trabalhadores, na acentuação de uma injusta distribuição do rendimento em detrimento dos salários e das pensões, num modelo de segurança social pública assente em reformas e pensões baixas, na imposição das reformas antecipadas e nas pré-reformas em resultado do desemprego e fecho de empresas, na destruição do aparelho produtivo com a desertificação e envelhecimento de importantes regiões do País, no aumento das situações de exclusão de acesso aos serviços de saúde e aos medicamentos, na privatização da rede de equipamentos e serviços de apoio à terceira idade, a par da continuada desvalorização do papel e da acção do movimento unitário dos reformados, pensionistas e idosos.

1.30. No plano político, a estratégia adoptada pelos governos do PSD (com o apoio do CDS-PP), de Cavaco Silva a Durão Barroso, e pelos governos do PS (designadamente de Guterres a Sócrates) converge na responsabilidade:

- do continuado agravamento das injustiças na distribuição do rendimento nacional, na destruição do aparelho produtivo, com a desertificação e envelhecimento de importantes regiões do País;
- do ataque às funções sociais do Estado, com a mercantilização de todas as esferas da vida social (segurança social, saúde, cultura e tempos livres), numa lógica de transformar em negócio a satisfação de necessidades fundamentais da existência humana, tendo como consequência o aumento da exclusão de acesso a direitos;
- do fomento de políticas sociais assentes na caridade e no assistencialismo, a partir das políticas do Estado; a privatização dos equipamentos e serviços sociais em desfavor da existência de uma rede pública, com um aumento crescente de dificuldades de acesso às valências de apoio domiciliário e de lares por parte dos idosos.
- das tentativas de fragilização da capacidade organizativa do movimento unitário dos reformados, silenciando a sua intervenção e propostas e a sua oposição a estas políticas.

2005 - 2010 - As responsabilidades do(s) Governo(s) PS

1.31. A partir das eleições de 2005, o Governo do PS encetou uma grave ofensiva às condições de vida e aos direitos dos trabalhadores e dos reformados em matéria de protecção social, destacando-se:

- A revisão do Estatuto de Aposentação dos trabalhadores da Administração Pública, o que conduziu ao aumento da idade de aposentação e redução dos valores das pensões, em nome de uma falsa convergência entre o sector público e privado;
- A alteração das pensões do regime geral com a aceleração da transição para a nova fórmula de cálculo, tendo por base toda a carreira contributiva e a aplicação, em 2008, do «factor de sustentabilidade»¹¹, relacionado com a evolução da esperança média de

¹¹ Artigo 64º da Lei 4/2007 – Lei de Bases da Segurança Social – Decreto-lei 187/2007, de 10 de Maio que prevê o novo regime de atribuição das pensões de invalidez e de velhice.

vida que impôs a redução do valor das reformas dos trabalhadores aos 65 anos de idade (idade legal de reforma);

- A imposição de novas regras para a actualização anual das pensões e outras prestações sociais¹² em resultado da relação imposta entre o crescimento económico e o aumento anual, e a criação de um Indexante de Apoios Sociais. Trata-se de um «condicionamento do crescimento das reformas, pensões e restantes apoios sociais a um Indexante – determinado por fórmulas fabricadas para limitar o aumento das pensões –, o que constitui uma forma de perpetuar e agravar a injusta distribuição dos rendimentos. Enquanto que os reformados têm o valor das suas pensões condicionado pela taxa de inflação e pelo crescimento do PIB, os lucros dos grandes grupos económicos, em particular do capital financeiro, não param de crescer a um ritmo nunca visto»;¹³
- A criação do Complemento Solidário para Idosos, a quem o Governo PS impôs a apresentação e contabilização dos rendimentos dos idosos e da família, é expressão do logro que representou a sua promessa eleitoral de combate à pobreza entre os idosos. Esta nova prestação social não só se insere numa estratégia de bloqueamento à revalorização anual das reformas e pensões, como é dada como «modelo de referência» para a imposição de novas regras de atribuição das prestações e apoios sociais no âmbito do regime não contributivo da segurança social, cujos cortes, impostos a partir de Agosto de 2010, representam factores acrescidos de dificuldades e de pobreza para mais de dois milhões de beneficiários das diversas prestações e apoios sociais;
- O aumento da pressão junto das autarquias para que estas intervenham na atenuação das situações extremas de pobreza (pagamento de medicamentos, de refeições, de transportes, etc.), responsabiliza a sociedade pela criação de estruturas «a funcionar em rede» de apoio aos mais pobres, fomenta campanhas de solidariedade na comunidade, e responsabiliza as famílias pelo apoio aos idosos, confundindo deliberadamente o papel da família enquanto espaço afectivo e de inter-ajuda.

1.32. Numa clara opção pela desprotecção social de quem mais precisa, o Governo PS decretou novos cortes nos apoios e prestações sociais, a partir de 1 de Agosto de 2010, impondo novas regras para a concessão de importantes prestações e apoios sociais (saúde, cuidados continuados) que, objectivamente, levam à redução dos seus valores e mesmo à exclusão de acesso a estes direitos.

1.33. Os novos critérios impostos (alargamento dos rendimentos a considerar, alargamento do conceito de agregado familiar, a alteração na capitação do rendimento do agregado) são apresentados pelo Governo PS sob a capa de «rigor» e de combate à «fraude», o que manifestamente coloca em evidência a natureza de classe deste Governo já que se trata de critérios desproporcionados se comparados com a falta de rigor na utilização de vultuosas verbas do Estado destinadas a apoiar grupos económicos e financeiros, na ausência de medidas de combate à evasão fiscal (dos grupos económicos e financeiros), e no aumento do volume da dívida à segurança social, que passou de 2.150 milhões de euros para 5.249,3 milhões de euros em apenas três anos.

1.34. O Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) e o conjunto de medidas de austeridade do Governo PS, com o apoio do PSD e do CDS-PP, representam uma ameaça directa às condições de vida e aos direitos dos reformados, pensionistas e idosos, do sector público e privado, ao visar impor o congelamento do valor das reformas (e dos salários); a redução das prestações sociais no âmbito do regime não contributivo da segurança social; a redução dos apoios na saúde e aumento dos seus custos para os utentes; o aumento do IRS a muitos reformados com valores baixos de reforma e o aumento do IVA em bens essenciais.

1.35. O PEC impõe um violento ataque às funções sociais do Estado, com brutais cortes

12 Em resultado do Artº 68º da Lei 4/2007 – Lei de Bases da Segurança Social – que estabelece o Indexante de Apoios Sociais e a actualização do valor das prestações sociais da Lei 53 – B/2006, de 29 de Dezembro, Portaria 9/2008, de 3 de Janeiro, que revogou a Portaria 1357 – A/ 2006.

13 *PCP exige aumentos dignos para as reformas e pensões*, 31.12.2007 (Gab. de Imprensa do PCP).

nas despesas sociais, com congelamento das admissões na Administração Pública, com consequências na degradação dos serviços prestados no âmbito da saúde, da segurança social, da educação, da justiça, afectando em especial os que dependem inteiramente da qualidade e acessibilidade destes serviços e destas funções sociais do Estado.

1.36. Em nome do «défice», da «dívida pública», ou da «crise», o actual Governo e os partidos de direita prosseguem a mesma política que levou à crise económica e social e ao agravamento das injustiças e desigualdades sociais que atingem os reformados. E usam a «crise» para desferir uma ofensiva sem precedentes às condições de vida dos actuais reformados e aos direitos dos trabalhadores e das novas gerações, impondo-lhes como única perspectiva a degradação das suas condições de vida, o aumento da idade legal de reforma e a brutal redução do valor das suas reformas. Estas medidas agravam a situação de crise, a estagnação económica e a desigualdade social.

1.37. O Serviço Nacional de Saúde, em franca degradação por acção das políticas dos governos do PS, tem provocado graves «entorses» à saúde e à qualidade de vida dos reformados, pensionistas e idosos, com especial incidência nos que têm mais fracos recursos. O direito ao seu livre acesso é comprometido por encerramento de serviços (SAP, extensões de Centros de Saúde, serviços de urgência hospitalares, numerosos serviços de saúde mental), pela existência de enorme lista de espera para consultas de especialidade e cirurgias, e também pelos elevados custos financeiros suportados pelos doentes e seus familiares e acima de tudo por falta de profissionais de saúde (médicos que abandonam o serviço público, ou se reformam, milhares de enfermeiros no desemprego e com trabalho precário e a não contratação de outros profissionais, psicólogos, dentistas, técnicos de análises clínicas, fisioterapeutas, trabalhadores administrativos e auxiliares de saúde).

1.38. O elevado e progressivo aumento do custo dos medicamentos, que representa cerca de 10% do valor das pensões em gastos com a medicação e o pagamento das taxas moderadoras, constitui obstáculos acrescidos à concretização da terapêutica médica, tendo como consequências o aumento do sofrimento e limitar a esperança de vida.

1.39. Destacam-se ainda as implicações do PEC na Rede Pública de Apoio à terceira idade, inserindo-se numa estratégia de redução de participações nas valências, pressão para que mudem a designação de utentes para clientes, para que obtenham as suas próprias fontes de receita através do aumento das mensalidades, ou para o congelamento dos salários dos trabalhadores que intervêm nesta área social.

1.40. No Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social, a preocupação do Governo PS é pretender transmitir a imagem de que está empenhado nessa luta, ocultando as consequências da natureza de classe das políticas de direita, designadamente as que decorrem das medidas de austeridade, acordadas com o PSD no agravamento das desigualdades sociais e da pobreza em Portugal.

1.41. O Ano Europeu de Luta contra a Pobreza e a Exclusão Social assinala-se num contexto marcado pela existência de mais de 23 milhões de desempregados e de mais de 85 milhões de pessoas a viver em situação de pobreza e em que as soluções preconizadas na União Europeia pretendem abrir caminho a uma maior concentração da riqueza, através das diversas directivas que facilitam privatizações de sectores estratégicos da economia, ataque a fatias de serviços públicos que interessam a grupos económicos em áreas da saúde, segurança social, educação e tudo o que possa dar lucro. Simultaneamente pretendem a desregulamentação das relações laborais, o aumento da idade da reforma e a redução nos valores das reformas e pensões.

1.42. Estas são opções que unem e subordinam o PS e o PSD ao cumprimento das orientações da União Europeia (a imposição do Pacto de Estabilidade e Crescimento, usado, ano após ano, para justificar as privatizações e a redução dos salários e das despesas de carácter social, etc.). São orientações que agravaram ainda mais os riscos de pobreza entre as pessoas idosas, e que, em 2008, atingiram na UE27, cerca de 19% da

população de 65, ou mais anos.¹⁴

1.43. No momento presente, em que está em curso uma violenta ofensiva contra os trabalhadores, contra os reformados e o povo em geral, com a aplicação de medidas discriminatórias contidas no PEC, é preciso organizar a luta e resistir para derrotar o PEC e exigir uma vida melhor.

1.44. É preciso derrotar a política de direita, centrada nas baixas reformas e pensões, na acentuação do grau de dependência e de isolamento de centenas de milhares de reformados, pensionistas e idosos que ficam aprisionados à acção social de cariz caritativo, de centenas de instituições financeiramente dependentes do Estado e que inculcam nesta população sentimentos de resignação, desânimo e conformismo perante os efeitos desastrosos desta política.

II

O reforço da organização e intervenção do PCP junto dos reformados

A acção do PCP em defesa dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos

2.1. A realização do *5º Encontro sobre o trabalho do PCP junto dos reformados* incorpora um vasto património de orientações, que atestam a sua permanente atenção ao reforço da organização e luta dos reformados (patente nas Resoluções Políticas dos seus Congressos, nos quatro encontros realizados, entre muitas outras iniciativas), e uma consequente e diversificada intervenção junto desta camada social em defesa dos seus direitos específicos.

2.2. O aprofundamento da reflexão sobre os problemas dos reformados expressa-se na realização de debates, de sessões promovidas pelas organizações regionais do Partido, na realização de diversos encontros nacionais e seminários específicos, a par da inclusão destas temáticas nas Resoluções dos Congressos e em Conferências Nacionais, de que são exemplo as recentemente realizadas sobre o *Poder Local* e sobre as *Questões económicas e sociais*.

2.3. O Programa do PCP - *Por uma Democracia avançada no limiar do século XXI* - inscreve o «direito dos idosos, reformados e pensionistas», consagrado através de uma política específica que tenha em conta as suas aspirações de modo a proporcionar-lhes uma vida digna, a segurança na velhice e a plena integração e participação na sociedade. O direito dos idosos, reformados e pensionistas será assegurado por uma pensão digna de reforma que permita satisfazer as necessidades essenciais e assegurar a sua independência e dignidade; pela prestação de serviços de saúde apropriados; pelo apoio social, através de infraestruturas e serviços de apoio adequados; por medidas de apoio à ocupação dos tempos livres, de acordo com os interesses, experiências, aptidões e prazeres das pessoas idosas.¹⁵

2.3. O PCP tem um património único na defesa dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos, apoiando e estimulando a sua luta, apresentando iniciativas legislativas na Assembleia da República e desenvolvendo um importante trabalho nas autarquias de maioria CDU. Milhares de militantes comunistas (homens e mulheres) em conjunto com outros democratas, estão na génese da criação de associações e comissões de reformados e no centro da luta reivindicativa que tem sido desenvolvida pelo movimento.

2.4. Na Assembleia da República, o PCP tem assumido de forma permanente e coerente a

¹⁴ Relatório sobre o papel do rendimento mínimo na luta contra a pobreza e pela inclusão social, Relatora Ilda Figueiredo.

¹⁵ Programa e Estatutos do PCP (aprovados no XII Congresso do PCP, realizado de 1 a 4 de Dezembro de 1988), Edições «Avante!», Lisboa, pp. 71-72.

defesa dos direitos específicos dos reformados, como atestam as suas centenas de iniciativas legislativas, cujo fio condutor se centra no combate às pensões de miséria e na defesa da revalorização anual do conjunto das reformas, expressando neste órgão de soberania uma reivindicação central da luta e da acção reivindicativa do movimento dos reformados ao longo de mais de três décadas. Iniciativas legislativas que têm expressado, igualmente, a necessidade de efectivação dos seus direitos constitucionais em domínios como a saúde e medicamentos, transportes e sua utilização, idade de reforma e cálculo das pensões, reposição de direitos adquiridos, carta dos direitos das pessoas idosas, rede de equipamentos de apoio à terceira idade, garantia de participação social, cultural e política, entre outros.

2.5. O PCP desenvolve uma forte acção de esclarecimento e de luta contra o conjunto de medidas legislativas levadas a cabo pelo Governo do PS, em que se destacam as que visaram a redução das despesas com pensões, designadamente com a aplicação do chamado «factor de sustentabilidade», as novas regras para a indexação e actualização das pensões, tendo por base um Indexante de Apoios Sociais, que passou a condicionar injustamente os seus aumentos anuais à taxa de inflação e ao crescimento do PIB.

2.6. A sua acção em defesa dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos traduziu-se, igualmente, na apresentação de iniciativas legislativas alicerçadas, nomeadamente: uma justa revalorização anual das pensões em sede de Orçamento de Estado, o aumento extraordinário de 25 euros das pensões em 2010¹⁶, a alteração das condições de acesso ao Complemento Solidário para Idosos (com o objectivo de alargar o seu âmbito ao maior número de reformados com baixas pensões), a criação de uma rede pública de equipamentos e serviços de apoio à população idosa, e tantas outras. Neste âmbito promoveu campanhas de denúncia e esclarecimento contra o aumento da idade de reforma, recolhendo o apoio de mais de 120 mil portugueses. Destacam-se as acções de luta contra as medidas de austeridade do Governo PS, de que são exemplo a *Semana de Contactos do PCP com os Reformados* (6 a 14 de Maio), integradas nas 500 acções contra o PEC.

2.7. A actual crise económica e social resultante do sistema capitalista, ditado pelo poder do capital e protagonizado pelo PS, PSD e CDS-PP, está a conduzir ao agravamento das já difíceis condições de vida de milhares de reformados, pensionistas e idosos após uma longa, e tantas vezes penosa, vida de trabalho.

2.8. O reforço da organização do Partido junto dos reformados é condição indispensável para o reforço da unidade e da luta dos reformados e dos trabalhadores pelo direito à reforma e a pensões dignas, numa afirmação da força social dos reformados, o que vem potenciar o desenvolvimento da luta de massas e a exigência de ruptura com a política de direita e o reforço da influência social, política e eleitoral do PCP junto deste grupo social.

Organizar e Intervir

A frente de trabalho dos reformados

2.9. A vasta intervenção do PCP em defesa dos direitos dos reformados e o seu papel na dinamização da sua luta reivindicativa só tem sido possível pelo funcionamento de organismos e comissões, especialmente dirigidos para esta frente de intervenção a partir das direcções regionais, envolvendo camaradas com responsabilidades nas direcções regionais, concelhias e freguesias, bem como militantes comunistas que dinamizam no movimento unitário uma acção permanente de ligação aos problemas dos reformados e à dinamização da sua luta.

2.10. Ao longo dos anos, têm vindo a ser dinamizadas diversas experiências de trabalho que se mostraram muito positivas: plenários regulares de reformados (de freguesias,

¹⁶ Incluir o conjunto da proposta.

concelho, sectores, ou distritos), criação e funcionamento de células de reformados de sector de actividade (na Organização Regional de Lisboa), ou de células de reformados no plano local (célula dos reformados do Concelho de Évora).

2.11. A situação, sendo diferenciada de organização regional para organização regional, é no seu conjunto insatisfatória pela irregularidade, fragilidade ou mesmo ausência de organismos do Partido para esta frente de trabalho. Não obstante o papel desempenhado pelos comunistas, mulheres e homens – desde o 25 de Abril até aos nossos dias – na dinamização das estruturas unitárias e nas suas lutas reivindicativas persistem dificuldades e resistências de muitos militantes que, passando à situação de reformados, rejeitam a sua integração em organismos do Partido para esta frente, ou a sua participação no movimento unitário dos reformados. Acresce, ainda, a existência de militantes que, assumindo responsabilidades no movimento unitário, não estão integrados em qualquer organismo de acompanhamento da sua intervenção enquanto comunista nessas estruturas.

2.12. A superação de fragilidades orgânicas é uma condição necessária não só para o reforço da organização e intervenção geral do Partido, como para dar resposta a exigências que resultam do aumento do peso social, político e eleitoral dos reformados, pensionistas e idosos. Torna-se, por isso, fundamental que sejam aprofundadas medidas que visem a promoção da discussão nas direcções regionais, designadamente naquelas em que existe um maior peso de reformados no conjunto da população, ou no conjunto dos membros do Partido, visando os seguintes objectivos:

Aprofundar o conhecimento da realidade. Como se organizam os reformados no plano social. Como estamos organizados no Partido para esta frente.

- Aprofundar o conhecimento da realidade social dos reformados – diversidade de composição etária e social, problemas específicos que mais os afectam, ou que são mais sentidos;
- Proceder ao levantamento das estruturas unitárias existentes – associações e comissões de reformados, identificando as que se inserem nos objectivos do movimento unitário dos reformados, bem como as entidades e organizações cujos objectivos estatutários se situam numa actividade assistencialista e caritativa e de prestação de serviços;
- Proceder ao levantamento da estrutura orgânica existente para esta área de trabalho (comissões, grupos de trabalho, células de reformados) e dos quadros que assumem responsabilidades nesta frente (comissões de freguesia, comissões concelhias, células de reformados de âmbito local, ou de sector de actividade) e dos militantes que são sócios e dirigentes nas diversas estruturas (locais e distritais) do movimento unitário de reformados;
- Avaliar qual o acompanhamento que é feito aos militantes do Partido que intervêm no movimento unitário dos reformados (Associações de Reformados, Federações Distritais do MURPI e estruturas distritais da INTER-REFORMADOS);
- Proceder ao levantamento do número de reformados existentes nas diversas organizações do Partido, analisando as formas adequadas de ampliar a sua participação;
- Proceder ao balanço das tomadas de decisões relativamente à criação de células de reformados em sectores de actividade e de âmbito local.

Elevar a sensibilização do conjunto dos quadros de direcção e militantes do Partido, em especial dos reformados, para a importância desta frente de trabalho

- Promover a discussão regular no Partido visando elevar o debate político e ideológico de modo a permitir superar resistências e preconceitos de militantes sobre a importância do reforço do trabalho nesta frente, aprofundando o debate sobre a

natureza de classe da política de direita, designadamente sobre as questões da demografia, do envelhecimento e sobre as políticas que lhe dão suporte;

- Dar a conhecer e valorizar as propostas e iniciativas do Partido em defesa dos direitos dos reformados; dar a conhecer o papel que o PCP atribui à luta dos reformados em defesa dos seus direitos, seja através da sua acção própria e directa, seja pela acção dos movimentos unitários.

Concretizar medidas de reforço orgânico. Ampliar a acção própria do PCP junto dos reformados e dinamizar a sua luta reivindicativa

- Definir prioridades para esta frente em cada direcção regional e quais os objectivos visados nas medidas de reforço orgânico e de quadros, em conjugação com um plano de iniciativas a desenvolver ou a apoiar (acções próprias do PCP junto dos reformados, e processos de luta reivindicativa - no plano local, sectorial ou distrital);
- Definir prioridades no reforço do movimento unitário.

A acção integrada «Avante! Por um PCP mais forte» e o reforço da organização do Partido junto dos reformados

2.13. O 5º Encontro sobre o trabalho do PCP junto dos reformados tem como objectivo definir orientações de trabalho que ampliem a influência do Partido junto dos reformados, pensionistas e idosos, quer pela sua acção directa, quer pelo reforço da participação dos(as) militantes comunistas no movimento unitário de reformados.

2.14. Concretizando as orientações do seu XVIII Congresso, está em curso uma acção geral de fortalecimento do Partido «Avante! Por um PCP mais forte»¹⁷, assente numa concepção integrada no plano do reforço da organização e intervenção do Partido e da sua ligação às massas e do alargamento da sua influência nas suas muito diversificadas vertentes.

2.15. Desde logo, a prioridade ao reforço da organização e intervenção do PCP junto da classe operária e dos trabalhadores em geral, nas empresas e locais de trabalho, cujo progresso é condição indispensável à elevação da sua consciência de classe e ao desenvolvimento da organização e da acção reivindicativa dos trabalhadores na luta contra a ofensiva do capital e do Governo PS, em convergência com o PSD e CDS, às suas condições de trabalho, aos seus salários e ao conjunto dos seus direitos laborais.

2.16. Mas, igualmente, o reforço da organização e intervenção do PCP impõe a intensificação do trabalho com camadas e sectores sociais específicos, dinamizando a acção junto da juventude e o apoio à JCP, definindo as linhas e estruturas adequadas à dinamização da acção junto dos intelectuais e quadros técnicos, em particular na área da cultura, dos micro, pequenos e médios empresários, das mulheres, dos imigrantes, dos reformados e pensionistas e das pessoas com deficiência.¹⁸

2.17. É preciso combinar a prioridade na concentração de esforços e meios visando o reforço da organização do Partido nas empresas e locais de trabalho, aumentando a sua influência junto da classe operária e dos trabalhadores (recrutando trabalhadores, designadamente jovens), com novos passos que ampliem a integração dos membros do Partido reformados a partir dos organismos de base e aos mais diversos níveis.

2.18. Não há qualquer dicotomia entre a prioridade e concentração de esforços e meios das organizações para «acompanhar e responsabilizar novos quadros por tarefas de direcção, aos diversos níveis, nomeadamente operários, mulheres e jovens»¹⁹ com a necessidade de potenciar a contribuição de valiosos quadros que estão reformados, que adquiriram ao longo da sua vida uma importante experiência de luta e de intervenção

¹⁷ Resolução do Comité Central do PCP, de 22 de Novembro de 2009.

¹⁸ *Idem.*

¹⁹ *Idem.*

partidária, de alargar a integração de mais militantes comunistas em organismos e de lhes atribuir uma tarefa.

2.19. Analisando a composição etária dos militantes do Partido, sem contabilizar os membros da JCP que não são membros do Partido, 15,9% têm até 40 anos, 49,3% entre 41 e 64 anos e 34,9% mais de 64 anos. Aumenta o peso dos militantes com menos de 40 anos e também dos que têm mais de 64 anos. A estrutura etária do Partido confirma a tendência positiva de muitos milhares de militantes que aderiram ao Partido em diferentes épocas e se mantiveram na organização, afirmando o compromisso com o seu ideal e projecto. O número de jovens é ainda insuficiente, apesar do elemento positivo que constitui o facto de um terço dos novos militantes terem menos de 30 anos e cerca de 60% menos de 40 anos.²⁰

2.20. O reforço da organização e intervenção do PCP exige a atracção, a abertura, a dinamização e a audaciosa acção de recrutamento e promoção de quadros jovens, que se vão forjando na luta e trazem consigo não apenas novas energias mas também experiências novas e essenciais para o seu reforço orgânico e ligação às massas, a par do pleno aproveitamento da capacidade e experiências dos militantes do Partido que estão reformados.

É contando com a experiência e militância revolucionária de militantes reformados (homens e mulheres) que será possível concretizar medidas orgânicas e de direcção de reforço geral do Partido, mas igualmente de aumento da sua influência social, política e eleitoral junto desta muito significativa camada social e de contínuo reforço da organização e da luta reivindicativa dos reformados por pensões dignas, melhores condições de vida e em defesa do conjunto dos seus direitos consagrados na Constituição da República.

2.21 A adopção de medidas visando o reforço da organização e da intervenção do PCP junto dos reformados, pensionistas e idosos insere-se plenamente nas decisões do Comité Central, que aponta para o desenvolvimento da acção partidária nos próximos tempos, tendo como eixos integrados e inseparáveis o estímulo ao desenvolvimento, ampliação e intensificação da luta de massas e o contributo para o fortalecimento das organizações unitárias e movimento de massas; uma forte iniciativa e acção política que destaque os principais problemas nacionais, que denuncie as medidas que agravam as injustiças e desigualdades, que indique as propostas para o desenvolvimento e progresso do País; uma intervenção determinada e confiante na exigente batalha das eleições presidenciais; o reforço da organização partidária, concretizando de forma integrada as direcções de trabalho e os objectivos definidos no âmbito da acção «Avante! Por um PCP mais forte»²¹

O reforço da organização e intervenção do Partido junto dos reformados

2.22. A experiência de 89 anos deste Partido confirma que nas condições mais adversas e complexas a nossa força advém da nossa organização. É dela que advém o Partido que somos. Reforço da organização como instrumento de acção colectiva. Reforço da organização e da actividade e da luta de massas dialecticamente unidas. «Só é possível criar e construir uma organização como a do PCP porque o trabalho de massas tem sido ao longo dos anos o fundamental da actividade do Partido. E só se poder ter um trabalho de massas tão vasto e profundo dispondo o Partido da organização que dispõe.»²²

2.23. No quadro do reforço da estruturação partidária é fundamental criar e dinamizar organismos e organizações a todos os níveis, e em particular organizações de base, dando prioridade às organizações de empresa e local de trabalho, respondendo às necessidades concretas. Partindo da realidade existente, avaliando a situação, problemas e potencialidades, a estruturação é a forma de integração dos militantes e é o elemento

²⁰ Resolução Política do XVIII Congresso do PCP, Edições «Avante!», Lisboa, p. 291.

²¹ Comunicado do Comité Central do PCP, de 24 de Agosto de 2010.

²² Álvaro Cunhal, *O Partido com Paredes de Vidro*, Edições «Avante!», Lisboa.

determinante da intervenção e afirmação do Partido. Deve considerar-se, entre outros aspectos, a melhor forma de assegurar a integração e intervenção dos membros do Partido que estão reformados, com a criação e dinamização de células específicas que contribuam para o reforço da acção geral do Partido junto dos reformados.²³

2.24. A intervenção partidária conta com a militância activa, combativa e generosa de milhares de camaradas que estão reformados e que desenvolvem importantes tarefas aos mais diversos níveis da intervenção partidária e da sua direcção. Tal realidade, não pode ocultar que existem muitas situações de menor enquadramento no Partido de militantes reformados, por razões diversas da sua vida pessoal, mas também por ausência de uma estruturação da organização partidária que facilite e potencie essa integração em organismos do Partido, designadamente a partir dos organismos de base.

2.25. O número de militantes reformados nas organizações regionais, o aumento crescente do seu peso no conjunto da população, os graves problemas sociais que os atinge, colocam ao Partido a necessidade de dar novas respostas que, no plano orgânico, permitam dar passos no reforço da ligação do Partido aos reformados e aumentar a sua influência social, política e eleitoral. São diversas as formas que devem ser equacionadas, quer potenciando experiências de trabalho em diversas direcções regionais, quer avançando com novas soluções que convirjam para uma mais ampla integração no Partido dos militantes que estão ou passam à condição de reformados, nos diversos organismos, a partir da base, ao mesmo tempo que esse reforço concorra para o reforço da estrutura orgânica do Partido que permita alargar a sua intervenção e influência junto dos reformados, pensionistas e idosos.

2.26. O Partido não dispensa, no seu trabalho geral e nas diversas organizações do movimento de massas, o contributo de tantos e experimentados quadros reformados, cheios de experiência e de uma enorme dedicação e disponibilidade. Mas é necessário encontrar formas de integração de militantes do Partido que, estando reformados, não estão a participar na vida partidária por diversas razões (apoio aos filhos e netos, impossibilidade de participação em reuniões à noite, entre outras), ao mesmo tempo que é necessário responsabilizar quadros para assumirem responsabilidades em novos organismos a criar nesta frente, ou para garantir regularidade nos já existentes, a par da responsabilização de novos quadros para assumirem responsabilidades no movimento unitário de reformados - associações, nas estruturas do MURPI e da INTER-REFORMADOS.

O papel das células dos reformados na estruturação do Partido

2.27. A intervenção do PCP alicerça-se no papel insubstituível da sua organização partidária. É por isso fundamental alargar «o número de organizações de base - células - e a dinamização do seu funcionamento, respondendo simultaneamente à necessidade de cada militante ter o seu espaço de participação e ao papel central que estas têm no trabalho do Partido e na sua ligação às massas, quer nas empresas e locais de trabalho, quer nos locais de residência.»²⁴

2.28. A célula, segundo os Estatutos do Partido, é a «organização de base do Partido, é o seu alicerce e o elo fundamental da ligação do Partido à classe operária, com os trabalhadores, com as massas populares, é o suporte partidário essencial para promover, orientar e desenvolver a luta de massas». Podem criar-se células num determinado local de trabalho, mas também num local de habitação, ou outras áreas de actividade.²⁵

2.29. A célula de reformados (de sector de actividade, ou local), inserida na estrutura do Partido, pode ser um valioso contributo para o seu reforço, para a sua ligação às massas, se fizermos da sua actividade uma actividade viva, ligada às estruturas de reformados das freguesias, ou sectores, e aos seus principais problemas. Para além das questões

²³ Resolução do Comité Central, de 22 Novembro de 2009.

²⁴ Resolução Política do XVIII Congresso, Edições «Avante!», Lisboa, p. 292.

²⁵ Sobre a Célula de Empresa, edição *O Militante*, de Fevereiro de 1982.

específicas, a célula pode ser igualmente uma grande ajuda nas tarefas do Partido, com vista ao desenvolvimento da luta mais geral, cujo papel é insubstituível para travar os objectivos de retirar direitos não só aos reformados de hoje, mas também às actuais e futuras gerações de trabalhadores.

Papel dos comunistas no movimento unitário dos reformados

2.30. São muitos os factores que contribuem para a afirmação e o prestígio do movimento dos reformados nas suas diversas expressões orgânicas: acção reivindicativa, resolução de problemas concretos, justeza de posições, dedicação e militância dos seus activistas, capacidade dos seus dirigentes, factores suportados na organização, no trabalho colegial, no funcionamento democrático do movimento dos reformados.

2.31. Os comunistas participam activa e empenhadamente no movimento dos reformados, tal como o fazem nas outras áreas da sociedade portuguesa. Pelo conhecimento profundo que têm da situação, dos problemas e anseios dos reformados, pela militância e dedicação às suas causas, pela capacidade e experiência, muitos militantes do PCP são eleitos para dirigentes das estruturas dos reformados.

2.32. Actuando segundo as orientações do Partido, é seu dever intervir na defesa dos interesses e direitos dos reformados, pensionistas e idosos, do sector público e privado, respeitando, defendendo e observando a autonomia, o carácter unitário e a vida democrática das estruturas do movimento em que exercem a sua actividade. Parte integrante dos Estatutos do PCP, esta definição contraria frontalmente opiniões e concepções que vão no sentido dos membros do PCP eleitos nas organizações unitárias se colocarem, ou serem colocados, fora da estrutura orgânica do PCP.

2.33. Comprovadamente quanto mais e melhor organizados estiverem os comunistas, mais fortes estarão as estruturas do movimento dos reformados, com mais capacidade para a defesa dos seus interesses, mais capazes de defender a autonomia, o carácter unitário e a vida democrática do movimento. Estes são princípios fundamentais do PCP, deveres que norteiam a intervenção dos seus militantes.

2.34. Cada membro do Partido dirigente de uma Associação de Reformados, ou de estruturas distritais do MURPI, ou da INTER-REFORMADOS, deve estar integrado num organismo do Partido, no qual aborde os problemas destas estruturas, onde possa ouvir as orientações do Partido e ser ouvido, contribuindo com a sua opinião no colectivo para a definição da orientação do Partido.

2.35. Levar à prática medidas para o reforço da organização do Partido no movimento dos reformados a partir das associações e comissões de reformados, é uma tarefa não apenas dos camaradas que intervêm nesta área, mas de todo o Partido. É fundamental apoiar o fortalecimento do projecto unitário da Confederação MURPI – Movimento Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos e a sua dimensão territorial nacional, com o reforço do número de associações filiadas e a criação de novas associações, ou comissões de reformados; e apoiar a acção da Inter-Reformados, no plano nacional e regional, em articulação com os organismos do Partido para a Acção Sindical.

Linhas orientadoras para o reforço da organização e intervenção do PCP junto dos reformados

2.36. É fundamental que, a partir das Direcções Regionais, se avance e consolide o estabelecimento de planos de acção que tenham como objectivo central a dinamização de acções, por iniciativa do Partido, junto dos reformados (a partir das freguesias, concelhos e distritos) e se adoptem as medidas de reforço orgânico do Partido e de responsabilização de novos quadros.

2.37. É pois necessário o aprofundamento do conhecimento dos problemas mais sentidos pelos reformados (no plano local, distrital, ou sectorial), do seu estado de espírito e disposição para a luta em defesa dos seus direitos e igualmente um maior conhecimento das formas de organização dos reformados no plano unitário. É preciso adoptar medidas de reforço, ou criação de formas orgânicas mais adequadas, que reforcem a frente de trabalho dos reformados e ampliem a acção própria do Partido junto deste grupo social e o papel do movimento unitário dos reformados no desenvolvimento da luta de massas.

2.38. O reforço da frente de trabalho deverá corporizar a adopção de medidas, que envolvam as estruturas de direcção do Partido aos vários níveis - Comissões de Freguesia, Comissões Concelhias, Direcções de Organização Regionais - e que visem de forma articulada:

- O reforço da estruturação do Partido como condição necessária para o aumento da iniciativa própria do Partido junto dos reformados em torno dos seus problemas concretos, e para a afirmação das suas propostas em defesa dos seus direitos e do valor do seu projecto político;
- Responsabilizar novos quadros - homens e mulheres - para esta frente de trabalho aos mais diversos níveis da estrutura do Partido, e para assumirem responsabilidades nas diversas expressões do movimento unitário dos reformados;
- Alargar as formas regulares de acompanhamento dos comunistas que intervêm no movimento dos reformados, no âmbito local e distrital, tendo como objectivos:
 - A criação de um organismo composto pelos camaradas de cada Associação de Reformados, com um funcionamento regular;
 - A criação de Organismos de Coordenação ao nível do concelho, composto por camaradas das várias associações de reformados.
 - Criação de organismo no plano de cada região, composto pelos camaradas das Federações Distritais do MURPI.
 - A criação de organismo, no plano de cada região, com camaradas das comissões da Inter-Reformados, articulando com os organismos do Partido para a Acção Sindical.
- Dar passos na discussão do papel das células de reformados na estruturação do Partido (no âmbito profissional e no âmbito local), acompanhada com a definição de prioridades na sua implementação;
- Potenciar e fomentar o contributo dos militantes do Partido reformados, ligados à área da cultura e da educação, em torno de actividades de âmbito cultural nas Associações e Comissões de Reformados; e proceder ao levantamento do número de militantes que participam nas Universidades Seniores;
- Promover a difusão do «Avante!» e de «O Militante» junto dos militantes reformados, designadamente nos que intervêm no movimento unitário.

Acção sindical e os reformados

2.39. A participação e intervenção dos comunistas na acção sindical sobre as questões dos reformados deve ser uma contribuição para que estes participem no movimento sindical unitário, participando activamente na sua acção geral, integrando as estruturas de reformados dos sindicatos de origem. Devem contribuir para a dinamização de comissões de reformados de sindicatos, das estruturas regionais ou federativas de sindicatos (e onde não existam devem trabalhar para a sua criação), que são importantes meios para dar continuidade à ligação sindical aos trabalhadores e trabalhadoras sindicalizados na sua passagem à reforma.

2.40. A acção dos comunistas deve contribuir para que todo o movimento sindical tenha intervenção sobre as questões dos reformados e em defesa dos seus direitos, sem que os

sindicatos se transformem eles próprios em estruturas de reformados, mas tratando das suas questões específicas e às quais os sindicatos devem dar uma atenção acrescida e desenvolver acção orientada para a luta dos reformados.

2.41. Os os comunistas devem contribuir para que se adoptem as medidas organizativas necessárias para que os sindicatos tenham estruturas mínimas para a acção sindical junto dos reformados. Por outro lado, devem trabalhar para que a INTER-REFORMADOS mantenha o seu carácter, desenvolva e reforce a sua acção e intervenção e melhore a sua organização.

As autarquias e os reformados

2.42. O avolumar dos problemas sociais, a expressão local com que se revelam e o carácter multidisciplinar que assumem, tem-se traduzido numa intervenção crescente, directa ou indirecta, das autarquias no acompanhamento ou implementação de acções e projectos no domínio da intervenção social.

2.43. Uma intervenção que decorre do desempenho directo no âmbito das suas atribuições – em áreas tão diversas quanto a infância, idosos, habitação, ou acção social escolar –, mas também, de modo crescente, na participação e acompanhamento de programas de natureza social com execução territorial, bem como no desenvolvimento de iniciativas próprias.

2.44. Num quadro em que se revela indispensável garantir uma atenção e sensibilidade crescentes para a intervenção do Poder Local no domínio social, é necessário assegurar que, a par do conjunto de acções que contribuam, a partir da autarquia, para atenuar as múltiplas expressões concretas dos problemas sociais, se tenha presente as óbvias limitações da possibilidade de os resolver no plano local, as desigualdades que a política nacional gera, e não permitir a transferência para as autarquias do peso de uma política assistencialista que liberte o Governo e as estruturas da Segurança Social das suas responsabilidades. A resposta avulsa, bem intencionada nalguns casos, populista em muitos outros, que algumas autarquias se aprestam a dar em matéria de saúde, por exemplo, não contribui para a indispensável exigência de que o Estado assuma as suas responsabilidades, antes concorre para a destruição do carácter universal da prestação de cuidados de saúde, gerando desigualdades no acesso à saúde, e favorece, em não poucos casos, a redução de cuidados de saúde por parte do Serviço Nacional de Saúde.

2.45. A intervenção das autarquias neste domínio – diversificada e com uma larga abrangência mesmo que limitada, como é desejável, no quadro das suas competências – pode e deve concorrer para assegurar o bem-estar aos idosos, contribuir para o combate à solidão (onde os projectos de animação cultural, recreativo e de lazer desempenham papel importantes); para valorizar e preservar a memória colectiva de cada terra pela contribuição dos mais idosos (no quadro de programas dirigidos à recolha de tradições orais, da valorização de costumes e outras expressões de património cultural); para assegurar a mobilidade (de que programas da «oficina em casa» pode ser exemplo, enquanto factor de resolução de pequenos problemas e avarias domésticas que afectam a qualidade de vida dos idosos mais isolados e carenciados).

2.46. São de considerar como **linhas de trabalho e de intervenção dos comunistas nas autarquias:**

- Um eficaz desempenho das responsabilidades e competências próprias;
- O desenvolvimento de políticas dirigidas aos idosos que, a par das acções orientadas para animação sócio-cultural, a ocupação de tempos livres, o apoio e prestação de serviços de interesse colectivo, contribuam para o seu esclarecimento e mobilização em defesa dos seus direitos e melhores reformas e a cuidados de saúde e medicamentosos;
- A exigência junto do Estado da cobertura dos territórios com uma rede pública de equipamentos sociais (lares, hospitais de retaguarda, etc.);

- Uma participação institucional em redes, comissões ou conselhos consultivos de programas sociais, que, a par da contribuição para o seu desenvolvimento e articulação territorial, permita, sobretudo pelo seu envolvimento, a proximidade aos problemas e a uma acção esclarecedora sobre as raízes e as responsabilidades na sua resolução;
- A definição e execução de uma política de intervenção social que, de modo distintivo, coerente e visível, esteja orientada para unir e mobilizar o movimento associativo de solidariedade social e para apoiar os movimentos de massas de cariz social;
- O estímulo à criação e desenvolvimento da actividade de instituições com intervenção na área da solidariedade social, apoiando os seus programas de actividade, projectos e condições de funcionamento.

III

O movimento unitário dos reformados

O MURPI - Movimento Unitários dos Reformados, Pensionistas e Idosos

3.1. A intervenção organizada dos reformados, pensionistas e idosos assenta basicamente em dois movimentos de âmbito nacional - o MURPI e a INTER-REFORMADOS, além de uma grande diversidade de associações locais, organizações que compaginam a vertente da luta reivindicativa com outra de carácter cultural, lazer e de convívio.

3.2. O MURPI é o principal movimento unitário de reformados. Tem a estrutura de uma Confederação Nacional, Federações Distritais, e os Estatutos dão-lhe personalidade jurídica de Organização Não Governamental (ONG), o que lhe possibilita assento em organismos estatais virados para a área dos reformados.²⁶

3.3. Nasce após o 25 de Abril de 1974, com a criação de associações e comissões de reformados nas quais tiveram papel destacado os militantes comunistas que, com outros democratas, permitiram que este movimento unitário se tenha rapidamente expandido em diversas regiões do País. Em 26 de Maio de 1979 é constituída a Confederação Nacional de Reformados, Pensionistas e Idosos, que adopta a sigla de MURPI, assumindo como matriz identitária objectivos de carácter social e político, empenhando-se profundamente na defesa dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos e cultivando ideais de natureza progressista, unitária e solidária.

3.4. A Confederação/MURPI conta, actualmente, com 186 associações e comissões de reformados e com federações distritais e desde a sua constituição realizou seis Congressos Nacionais, tendo realizado ao longo dos anos uma vasta acção de reflexão e luta dos reformados - seminários, plenários, encontros, manifestações e concentrações. Anualmente vem realizando um pic-nic (15 no total), com a participação de milhares de pessoas e a intervenção de mais de 40 grupos corais das suas associações, o que constitui valioso património cultural desta organização.

3.5. As Federações Distritais das Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos são, estatutariamente, os órgãos de coordenação das Associações nelas filiadas e são legitimadas pela eleição democrática dos seus órgãos dirigentes.

3.6. A Confederação MURPI edita o seu jornal «A Voz dos Reformados», a única publicação existente no nosso País construída e dirigida por reformados e para os reformados, cuja edição regular data desde 1993.

3.7. O movimento dos reformados, alicerçado em centenas de associações e comissões congregadas em torno do MURPI, pela sua realidade histórica, pela sua natureza e objectivos constitui uma força social insubstituível na defesa e resolução dos interesses e

²⁶ Reunião do Comité Central, de 21 de Junho 2001, documento de apoio.

problemas dos reformados, assim como na defesa do regime democrático e dos valores do Portugal de Abril.

As associações e comissões de reformados, pensionistas e idosos

3.8. A formação de Comissões e Associações de Reformados após o 25 de Abril de 1974 foi fortemente dinamizada por militantes comunistas, agregando muitos outros democratas, tendo como objectivo responder, por um lado, a problemas concretos e imediatos dos reformados, pensionistas e idosos e, por outro, alicerçar as bases organizativas e associativas do Movimento dos Reformados, Pensionistas e Idosos a partir de aldeias e localidades, de freguesias e concelhos.

3.9. No Programa de Acção, aprovado no VI Congresso do MURPI, são destacados os resultados de um Inquérito, realizado em 2007 por esta Confederação a 190 associações filiadas, que partindo das 151 respostas (79,4%) permite um valioso instrumento de análise sobre aspectos das actividades das associações e comissões de reformados; 33,11% têm valência de Centro de Dia; 22,52% prestam apoio domiciliário; 5,3% têm lares de idosos; 50% têm estatuto de IPSS, com forte implantação nos distritos de Lisboa e de Setúbal.²⁷

3.10. As Associações e Comissões de Reformados devem constituir espaços de associativismo social, político e cultural e a sua gestão deve garantir a participação dos seus associados e funcionamento regular dos seus órgãos.²⁸

3.11. Constata-se que, progressivamente, muitas comissões e associações criadas após o 25 de Abril, e cujos objectivos estatutários se centram na defesa dos direitos dos reformados e na promoção da sua vida associativa, deixaram de ser um Centro de Convívio para alargar amplamente as suas valências de prestação de serviços aos sócios/utentes (fornecimento de refeições, apoio domiciliário e até, nalguns casos, gestão de lares e/ou alargamento para valências na área da infância).

3.12. Sendo certo que este assumir de valências corresponde a anseios e pretende resolver problemas de milhares de reformados, pensionistas e idosos, e reconhecendo o trabalho empenhado e solidário de muitos dirigentes das associações de reformados, é oportuno clarificar o facto do(s) Governo(s) estarem a transferir para estas e para as autarquias locais responsabilidades que são suas, ao mesmo tempo que o actual Governo PS não disponibiliza as verbas necessárias, ingerindo-se na gestão das associações condicionando os seus campos de acção e pondo em causa a sua autonomia.

3.13. A relação estabelecida pelos sucessivos governos com as associações e comissões de reformados pauta-se por fazer depender dos financiamentos públicos a assumpção de responsabilidades na gestão e funcionamento de valências da Rede de Equipamentos e Serviços.

3.14. Esta realidade impõe, por um lado, a luta pela garantia de novas formas de financiamento do Estado às associações de reformados, tendo por base as actividades por elas decididas e que lhe permitam ampliar a sua vida associativa ligada ao convívio, à cultura e ao desporto, e dirigida não apenas aos sócios, mas aos reformados, pensionistas e idosos da respectiva área de intervenção.

3.15. Só diversificando o seu campo de acção se tornará possível atrair novos reformados para o movimento associativo.

3.16. Não obstante esta ofensiva de sucessivos governos, visando o enfraquecimento do movimento unitário, a verdade é que o MURPI e as associações filiadas, e a sua

²⁷ VI Congresso do MURPI «Novo Rumo na defesa dos direitos dos reformados – reforçar o MURPI», Seixal, 10 de Maio de 2009.

²⁸ *Idem*.

convergência em diversos momentos com Inter-Reformados, tem permitido dar voz aos problemas e direitos específicos dos reformados, pensionistas e idosos.

A INTER-REFORMADOS

3.17. O objectivo da CGTP-IN ao dar corpo à INTER-REFORMADOS NACIONAL foi procurar que os trabalhadores no activo, ao reformarem-se, não se desligassem das empresas e dos respectivos sindicatos e continuassem a manter um vínculo e ligação ao trabalho sindical. A sua estrutura jurídica advém dos estatutos da CGTP-IN. É por isso um departamento sindical virado para o trabalho dos reformados. A estrutura orgânica assenta numa Direcção Nacional eleita pelo órgão máximo, a Conferência Nacional, e que elege uma Comissão Executiva e um Secretariado e assenta em conselhos distritais ligados às Uniões Sindicais e Federações, e nas comissões de reformados em cada sindicato e ao nível de empresa.²⁹

3.18. O 11º Congresso da CGTP-IN define a Inter-Reformados como sua organização específica, que incentiva e dinamiza a organização dos pensionistas, aposentados e reformados nas estruturas sindicais, particularmente nos sindicatos. A Inter-Reformados é de acrescida importância no actual contexto em que as políticas sociais se caracterizam por um forte ataque aos direitos dos pensionistas, aposentados e reformados(as) e em que é crescente o número de trabalhadores(as) que saem precocemente do mercado de trabalho para a situação de reforma.³⁰

3.19. A Inter-Reformados, enquanto organização da CGTP-IN, integra trabalhadores sindicalizados que passaram à condição de reformados/aposentados, tendo por objectivo dignificar essa condição, contrariando tendências que existem para a inactividade ou para a acomodação dos mais velhos após uma vida de luta e trabalho, para a sua desvalorização porque deixaram de produzir, encarados como «os consumidores» dos recursos do País, sendo esquecido o seu valioso contributo de trabalho para o progresso deste mesmo País e como descontaram durante toda a sua vida para a Segurança Social, tendo como contrapartida direito a pensões de acordo com as respectivas carreiras contributivas.

3.20. Desde a realização da 6.ª Conferência da Inter-Reformados (Dezembro/2008), destaca-se a dinamização de um conjunto de acções com o objectivo de elevar a discussão no interior da estrutura e a dinamização de uma acção descentralizada.

3.21. Destacam-se as acções realizadas pela Inter-Reformados de luta pela revogação do factor de sustentabilidade e pela alteração das regras de cálculo da actualização das pensões, que teve expressão através de duas Petições Públicas entregues na Assembleia da República; a campanha «POR MAIS SAÚDE E MELHORES PENSÕES», que juntou reformados em Encontros Distritais; a realização de uma manifestação em 26 de Novembro/2009 frente à Assembleia da República, realizada pela Inter-Reformados e o MURPI, tendo cada uma das organizações efectuado a entrega das suas Cartas Reivindicativas a todos os Grupos Parlamentares.

3.22. Em todas as jornadas de luta dinamizadas pela CGTP-IN – distritais, sectoriais e nacionais – nas comemorações do 25 de Abril e do 1º de Maio, a Inter-Reformados tem dinamizado acções de mobilização dos reformados, em conjunto com o MURPI, e marcado presença com panos e palavras de ordem específicas; as suas estruturas distritais têm realizado plenários e encontros de envolvimento dos reformados nas lutas em curso. Destaca-se, ainda, a edição de uma **Folha Informativa** de publicação trimestral, com conteúdos de interesse para os reformados/aposentados a nível nacional.

²⁹ Reunião do Comité Central, de 21 de Junho 2001, documento de apoio.

³⁰ 11º Congresso da CGTP-IN, Programa de Acção, 2008.

IV

A ruptura com a política de direita Reivindicações e luta dos reformados no tempo presente

4.1. A natureza exploradora e depredadora do sistema capitalista – de que a política de direita e os seus protagonistas em Portugal – PS, PSD e CDS-PP – são fieis executores, está em evidência numa ofensiva ideológica que transforma o envelhecimento num «fardo social», visando a desresponsabilização do grande capital e do Estado para com a protecção social na velhice, o aumento da idade de reforma para as novas gerações de trabalhadores e a drástica redução do valor das reformas, empurrando milhares de reformados, pensionistas e idosos para condições de vida desumanas. Uma ofensiva que pretende justificar os retrocessos sociais na protecção social dos trabalhadores na velhice.

4.2. O direito à reforma e a uma pensão digna é uma conquista civilizacional que está profundamente ligada à prolongada luta dos trabalhadores, do movimento revolucionários e comunista à escala mundial. Direitos que em Portugal foram conquistados após a Revolução de Abril, para a qual foi decisiva a luta de sucessivas gerações de trabalhadores portugueses e a luta de sucessivas gerações de comunistas.

4.3. Só através da luta se defenderão estes direitos, no presente e para o futuro. Impõem-se, por isso, no final da primeira década do século XXI enfrentar e combater as causas e responsáveis pela grave crise económica e social que o País enfrenta, aprofundando a consciencialização e alargando a participação dos reformados na luta, porque não há saída para a actual situação sem uma ruptura com a política de direita e uma mudança de rumo na vida nacional.

Por uma nova política em defesa dos direitos dos reformados

4.4. O PCP cumprirá o seu papel e as suas responsabilidades. Mas os reformados, pensionistas e idosos, do sector público e privado, têm de ampliar a sua luta pela exigência de respeito pelos seus direitos, por justiça social. Uma luta em torno dos seus problemas concretos, que afirme e amplie o seu papel e o papel do movimento dos reformados na luta pela ruptura e mudança que integre uma nova política para cumprir os direitos dos reformados.

Pelo direito à reforma e a uma pensão digna Uma melhor distribuição do rendimento nacional a favor dos reformados

- Rejeitar a imposição do aumento da idade de reforma e a redução do valor das pensões, defendendo que o direito à reforma, adquirido ao longo de muitos anos de trabalho, é um direito essencial dos trabalhadores e dos trabalhadores, não sendo aceitável a imposição de regresso ao tempo em que as pessoas eram obrigadas a trabalhar até ao limite das suas vidas e das suas forças.
- Garantir o direito de cada trabalhador(a), quando chega à idade de se reformar, de optar pela actividade que melhor corresponda às suas necessidades e expectativas (em actividades do tipo das que desempenhou no seu anterior sector, ou noutras) mas nunca sujeito à imposição do prolongamento do tempo do seu trabalho profissional.
- Assegurar uma melhor distribuição do rendimento a favor dos reformados, pensionistas e idosos, do sector público e privado, como contrapartida dos seus descontos para a segurança social, tendo como objectivo elevar o valor das reformas mais baixas e revalorizar o conjunto das pensões e reformas.
- Alterar a fórmula de actualização anual das reformas (rejeitando a correlação com a

evolução da economia medida pelo PIB); revogar o «factor de sustentabilidade» (que penaliza indevidamente os trabalhadores, do sector público e privado, na sua passagem à reforma); garantir o direito à reforma aos 65 anos e a possibilidade da sua antecipação, sem penalizações, para carreiras contributivas de 40 anos.

Por melhores condições de vida

- Defender e reforçar um Serviço Nacional de Saúde que responda às questões do envelhecimento. Impõe-se a implementação de uma verdadeira reforma dos Cuidados Primários de Saúde que aproxime os serviços dos utentes. Abolição das taxas moderadoras no Serviço Nacional de Saúde e a elaboração de programas específicos que contemplem a satisfação das necessidades específicas dos idosos, garantindo o acesso universal aos cuidados primários, bem como o acesso universal aos tratamentos específicos necessários, reforçando o apoio financeiro; a comparticipação a 100% dos medicamentos para doenças crónicas e a garantia de acesso a tratamentos especiais como cuidados continuados e paliativos;
- Fortalecer e consolidar o carácter público, universal e solidário da Segurança Social, assente na garantia de protecção social para todos os portugueses, na melhoria das prestações sociais e de cobertura de riscos, num regime financeiro de repartição cujas fontes de receitas devem ser ampliadas com vista a garantir, no presente e no futuro, o aprofundamento dos direitos sociais, com efectiva participação dos interessados na definição, planeamento e gestão da Segurança Social e no acompanhamento e avaliação do seu funcionamento; na defesa dos direitos dos seus trabalhadores e na capacidade de resposta dos serviços de segurança social às necessidades dos seus beneficiários;
- Promover uma convergência da protecção social do sector público e privado que aprofunde os direitos de todos, eliminando o desvirtuamento do princípio constitucional de unificação da Segurança Social imposto pelo Governo do PS, e que garanta o respeito pelos direitos de todos os trabalhadores, nomeadamente o direito de aposentação dos trabalhadores da Administração Pública, e à pensão de velhice dos trabalhadores do sector privado, assente na harmonização dos direitos no progresso e na defesa dos direitos adquiridos e em formação;
- Combater à pobreza por via do aumento das transferências do Orçamento de Estado para a Segurança Social, pondo fim aos cortes previstos no PEC para o regime não contributivo da segurança social para o período de 2010-2013, e revogando as alterações nos critérios de acesso às prestações e apoios no âmbito do regime não contributivo; proceder a alterações no Complemento Solidário para Idosos e alargar a sua atribuição de 12 para 14 meses e aos beneficiários das pensões de invalidez;
- Implementar um adequado financiamento e uma boa gestão dos recursos da Segurança Social, assente num sistema de financiamento da Segurança Social que conjugue parcelas relativas ao volume de emprego (massa salarial) e ao Valor Acrescentado Líquido (VAL) produzido por cada empresa, assegurando a garantia de justiça no seu financiamento em função da riqueza produzida por cada empresa; eliminar a utilização das receitas da segurança social para fins alheios às suas finalidades de protecção social; reforço dos meios afectos ao combate à evasão e fraude no pagamento das contribuições à segurança social.
- **Habitação:** Assegurar políticas de reabilitação urbana que garantam às famílias de menores recursos o usufruto das suas habitações, o apoio a programas de arrendamento, atendendo em especial aos jovens e aos idosos.
- **Assegurar a mobilidade e acessibilidades:** a garantia do direito à mobilidade e ao transporte. Utilização em todo o território nacional de transportes públicos com descontos de 50% nas respectivas tarifas, a partir dos 65 anos de idade. Um intervenção urbana destinada a eliminar as barreiras arquitectónicas.
- **Investir em equipamentos e serviços públicos:** garantir uma efectiva rede de equipamentos e serviços públicos, incluindo os que garantem o fornecimento de bens

essenciais, suprimindo a grave carência do País e das populações e equacionando a reabertura dos que já foram encerrados, assente o princípio da proximidade e da garantia do acesso a todos os cidadãos independentemente das suas condições sócio-económicas.

- Investir numa rede pública de equipamentos de apoio aos idosos, bem dimensionada a nível nacional, garantindo qualidade e acessibilidade para todos, nomeadamente em Centros de Dias, Lares Residenciais, Serviços de Apoio Domiciliário.

Garantir os direitos de participação na vida social, política e cultural: entrada gratuita em museus, teatros, património público e exposições a partir dos 65 anos; prossecução de programas que prevejam a realização de actividades, a nível nacional e local, de fomento a participação cívica, desportiva, social e política dos idosos, designadamente através do estabelecimento de protocolos com entidades públicas e privadas para obtenção de descontos em actividades de lazer e viagens.

Garantir o apoio e financiamento das associações representativas dos reformados, pensionistas e idosos na prossecução das suas actividades de promoção da participação cívica e política, de acordo com os seus planos de acção determinados e decididos pelas suas direcções; o reconhecimento do estatuto de parceiro social às organizações representativas dos reformados.

Apostar na criação de riqueza e na produção nacional

- A defesa e melhoria das pensões no futuro para as actuais gerações de trabalhadores, impõe uma clara opção pelo crescimento económico e dinamização do aparelho produtivo nacional, fazendo repercutir a riqueza produzida pelos trabalhadores no valor dos seus salários, na qualidade de emprego, nas receitas da Segurança Social e no reforço dos seus direitos à protecção social (na doença, na maternidade e paternidade, adopção, velhice e invalidez).
- Apostar no aparelho produtivo nacional, fazendo repercutir a riqueza produzida nos salários e nas pensões e no combate à desertificação e envelhecimento de diversas regiões do País.

Com o PCP na luta pela ruptura com a política de direita

4.5. O Partido Comunista Português é a força política opositora, não apenas em palavras, à política de direita e portador de um claro projecto de ruptura assente numa natureza de classe que é garantia de concretização de um programa político alternativo e de esquerda.

4.6. Como se afirma na Resolução Política do XVIII Congresso, «O PCP reafirmando o seu empenho no diálogo, na convergência e cooperação das forças, sectores e personalidades democráticas que, séria e convictamente, estejam empenhados numa ruptura com a política de direita e na construção de uma alternativa de esquerda no quadro do actual regime democrático e constitucional, não está nem estará disponível para ser instrumento ou cúmplice de um governo ou políticas que mantenham orientações estruturantes da política de direita».

4.7. A ruptura com a política de direita é um imperativo, necessário e urgente, para milhares de mulheres e homens que, precocemente, foram atirado para o desemprego e para as reformas antecipadas, porque a política de direita de sucessivos governos sacrificaram as suas capacidades produtivas, a sua formação profissional e os seus saberes - ao serviço do processo de recuperação capitalista e da redução dos custos do trabalho.

4.8. A ruptura com a política de direita é um imperativo, necessário e urgente, para milhares de mulheres e homens que são dirigentes de Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos, para quem a política de direita tem transferido as responsabilidades que ao Estado compete no exercício das suas funções sociais, tendo por base o financiamento público, pretendendo asfixiar as diversas e ricas expressões que o movimento associativo dos reformados encerra - no plano recreativo, social, cultural e

político – e ao mesmo tempo enfraquecer a capacidade de unidade e convergência dos reformados enquanto força social politicamente consciente e actuante e o seu apoio ao movimento dos reformados na luta em defesa dos seus direitos específicos.

4.9. A ruptura com a política de direita é um imperativo, necessário e urgente, para milhares de homens e mulheres que intervêm na área social e em instituições de solidariedade social vocacionadas para a prestação de serviços nas diversas valências de apoio à terceira idade, a quem os sucessivos governos lhes tem atribuído crescentes responsabilidades com base no financiamento público, e às quais pretende fazer cortes nesses financiamentos e mudanças de regras que agravaram ainda mais a desigualdade de acesso a esses equipamentos por parte das classes e camadas mais desfavorecidas, criando dificuldades acrescidas à qualidade técnica e humana necessárias a estas respostas específicas, e esperando que os trabalhadores e técnicos destas instituições prescindam do direito à valorização das suas carreiras, da estabilidade de emprego e de salários dignos.

4.10. A ruptura com a política de direita é um imperativo, necessário e urgente, para os milhares de reformados, pensionistas e idosos a quem a política de direita tem amarrado a uma persistente situação de pobreza, que resulta dos baixos valores das suas reformas e pensões, mas igualmente da progressiva exclusão de acesso a direitos fundamentais em resultado do processo de fragilização e privatização da saúde, da segurança social e de outros serviços públicos (transportes, correios, etc.). E que, agora, a pretexto da crise, o Governo PS, com o apoio do PSD e CDS-PP, pretende impor ainda mais sacrifícios e abdicação de direitos fundamentais para apresentar como soluções o recurso à caridade, ao assistencialismo por parte das políticas públicas e o recurso «às esmolos» que a sociedade lhes queira dar. A estes milhares de homens e de mulheres é preciso dar confiança, mostrar que podem contar com o PCP na luta contra o conformismo e a resignação e que a sua luta por pensões dignas e melhores condições de vida e por um ruptura com a política de direita é uma necessidade para as suas vidas e para o futuro dos seus filhos e dos seus netos.

4.11. A ruptura com a política de direita é um imperativo, necessário e urgente, para milhares de reformados, pensionistas e idosos, do sector público e privado, que estão a ser fortemente penalizados no seu rendimento. Os reformados, independentemente do valor da sua reforma (desde que ela resulte de uma vida de trabalho e contributiva), não devem abdicar da luta por actualizações anuais das reformas, que combatem as mais baixas e reponham o poder de compra de todos. É por isso determinante o fortalecimento da unidade de todos na luta por melhores pensões e condições de vida digna.

4.12. O PCP, pela sua acção e luta, pelo seu trabalho e obra ao serviço das populações, pela sua disponibilidade e aptidão para exercer as mais elevadas responsabilidades, pelo património de propostas para uma política alternativa de esquerda, reafirma que a sua luta por uma ruptura com a política de direita se insere na perspectiva de concretização do seu Programa de democracia avançada, parte integrante da construção da sociedade socialista que propõe aos trabalhadores e ao povo portugueses.³¹

4.13. O PCP cumprirá o seu papel e as suas responsabilidades. Mas os reformados, pensionistas e idosos, do sector público e privado, têm de ampliar a sua luta pela exigência de respeito pelos seus direitos, por justiça social. Uma luta em torno dos seus problemas específicos, que afirme e amplie o papel do movimento dos reformados no desenvolvimento da luta de massas – uma questão central no quadro actual e na luta pela ruptura e pela mudança.

4.14. A ruptura com a política de direita que o PCP defende e pela qual luta, incorpora a defesa dos direitos dos reformados, pensionistas e idosos, no presente e para o futuro.

A ruptura com a política de direita, pela afirmação, exigência e luta por uma política patriótica e de esquerda que garanta aos reformados, pensionistas e idosos, pensões

³¹ Programa Eleitoral do PCP/Legislativas 2009 - Programa de ruptura, patriótica e de esquerda, Um compromisso com os trabalhadores, o povo e o País.

dignas, melhores condições de vida, que aumente a riqueza nacional e promova uma melhor distribuição do rendimento nacional, no combate à pobreza e à exclusão social e a uma vida digna aos reformados.